

## CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

APROVADO EM 106/83

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

## ATA N° 010/2023 ---Terceira Sessão Extraordinária do dia 01 de junho de dois mil e vinte e três.--------Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB). ---1°Secretário Vereador Marcelo Oliveira Machado (MDB)--------2°Secretário Vereador Milton Alves da Silva (PSDB).-------Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (DEM), Eduarda Castro Garcia (MDB), Darci Pereira da Silva (PT), Fabiano Capitanio de Oliveira (PL), Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT). --------Às dezessete horas e vinte e um minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes. ---Dessa forma o Presidente Convidou o 2º secretário para realizar a leitura do texto bíblico.--------Em seguida, o 1° secretário procedeu à leitura das correspondências e proposições enviadas à casa. ---Por ser sessão extraordinária o presidente passou de imediato para a ordem do dia.---------ORDEM DO DIA-------- Projeto de Lei nº. 062/2023 do Executivo Municipal em Regime de Urgência que: "Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Tabaí e dá outras providências."---Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade).--------Projeto de Lei nº. 063/2023 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Autoriza o poder executivo a contratar operação de credito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, e dá outras providências."---Ém discussão.---Em votação. (Aprovado com votos contrários dos vereadores Fabiano, Anderson e Darci).--------Projeto de Lei nº 064/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento corrente."---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade)------Projeto de Lei nº 065/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento corrente."---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade).------Projeto de Lei nº 066/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento corrente." ---Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade)------Projeto de Lei nº 067/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento corrente." ---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade).---O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara.-----Com nada mais havendo a tratar às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão.---Rodunda barto garcia

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência